



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR nº. 1067 de 23 de junho de 2013.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23083.012257/2011-06,

RESOLVE

Tornar sem efeito a prorrogação do contrato do Professor(a) Substituto(a) LEANDRO RIOS BARROS, publicada no DOU de 11/06/2013, Seção 2, pág.38, fazendo constar o término de seu contrato em 31/05/2013.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 846 / GR / 13